



Portaria

Portaria Administrativa N.º 4/2023

A Presidente do IPMP- Instituto de Previdência do Município de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 138, inciso XXIV da Lei nº 884/2015. Designa os Fiscais de Contratos e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, cujo o Instituto se apresenta como contratante, no que se refere a prestação de serviços comuns e de consultoria, determina como Fiscal de Contrato a partir desta data a servidora: FERNANDA PEREIRA DA SILVA - matrícula nº 1097863.

Art. 2º DESIGNAR, para a aquisições diversas de materiais de consumo/bens/patrimônio, determina como Fiscal a partir desta data a servidora: RAQUEL PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 962151.

Art. 3º DESIGNAR, para a aquisições de materiais e serviços de informática, determina como Fiscal de Contrato a partir desta data a servidora: NORMA APARECIDA ANDRADE, matrícula nº 911320.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Art. 5º - Esta Portaria Revoga a Portaria de nº 46/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paragominas-PA, 03 de março de 2023.

Cristiane Rodrigues da Silva
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

A Presidente do IPMP- Instituto de Previdência do Município de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 138, inciso XXIV da Lei nº 884/2015. Designa os Fiscais de Contratos e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, cujo o Instituto se apresenta como contratante, no que se refere a prestação de serviços comuns e de consultoria, determina como Fiscal de Contrato a partir desta data a servidora: FERNANDA PEREIRA DA SILVA - matrícula nº 1097863.

Art. 2º DESIGNAR, para a aquisições diversas de materiais de consumo/bens/patrimônio, determina como Fiscal a partir desta data a servidora: RAQUEL PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 962151.

Art. 3º DESIGNAR, para a aquisições de materiais e serviços de informática, determina como Fiscal de Contrato a partir desta data a servidora: NORMA APARECIDA ANDRADE, matrícula nº 911320.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Art. 5º - Esta Portaria Revoga a Portaria de nº 46/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paragominas/Pa, 03 de março de 2023.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador: 76650542

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 22/03/2023. Edição 3210
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>